

1
2 **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**
3 **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA**
4 **1991/1995**

5
6 Nos dias 08 e 09 de junho de um mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a trigésima sexta reunião do
7 Conselho Nacional de Saúde, do período de um mil novecentos e noventa e um a um mil novecentos e noventa e
8 cinco .O Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Dr. **Nelson de Carvalho Seixas**, abriu a reunião dando
9 os seguintes informes: **1-** comunicado da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, sobre
10 a Reunião de Audiência Pública que havia sido adiada para o dia nove de junho, às dez horas, no anexo II da Câmara,
11 cujo tema a ser abordado seria "Radiologia da Política de Saúde do Governo"; **2-** ofícios do Secretário de Estado da
12 Saúde de São Paulo e do Conselho Estadual de São Paulo, comunicando que não tinham conhecimento da presença
13 de policiais em nenhuma Unidade de Saúde daquele estado; **3-** ofício do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
14 Ocupacional da quinta Região, cumprimentando a CT/APAS pela sua atuação; **4-** informação sobre a primeira
15 Reunião Nacional de Conselheiros de Saúde, que se realizará durante o IV Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da
16 ABRASCO, no dia vinte e um de junho em Olinda-PE; **5-** ofício do Departamento de Desenvolvimento, Controle e
17 Avaliação dos Serviços de Saúde/SAS, encaminhando relatório de visita de avaliação feita no Estado de Alagoas; **6-**
18 fax da CICT/CNS, sobre a substituição do ITAL na referida Comissão; **7-** fax da CICT/CNS, sugerindo nomes para
19 servirem como consultores do Conselho nos processos de credenciamento de Centros de Pesquisa em Seres
20 Humanos; **8-** ofício do PROCON manifestando preocupação em relação à venda de óculos de grau para leitura,
21 sem receituário médico; **9-** carta de Maria das Graças Silva sugerindo a criação do curso para dentistas práticos; **10-**
22 nota à imprensa, do Conselho Indigenista Missionário, protestando contra o Decreto 1141, de 20 de maio de 1994,
23 que alterou as ações de proteção e assistência às comunidades indígenas, transferindo à FUNAI o acesso aos recursos
24 do Sistema de Saúde e deixou a lacuna sobre quem formularia e executaria as ações de Saúde para os povos
25 indígenas; **11-** convite da Universidade Federal de Santa Catarina, para o III Seminário Regional Sul de Acupuntura,
26 a se realizar no período de 02 a 06 de junho de 1994, em Florianópolis, tendo como título "A Dor, uma Abordagem
27 Disciplinar" ; **12-** apresentação do projeto de Decreto que dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do
28 Fundo Nacional de Saúde; **13-** convite da FENAESS, ao Senhor Ministro da Saúde, para divulgação do Conselho
29 Nacional de Saúde, em um stand, durante o Congresso Latino-Americano de Serviços de Saúde, a se realizar no
30 período de 15 a 17 de junho de 1994, em São Paulo; **14-** fax da Associação Médica do Rio Grande do Sul,
31 denunciando a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, por estar realizando vestibular para o Curso de Medicina,
32 sem a aprovação do CNS para a abertura do referido curso; **15-** ofício do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia,
33 solicitando informações sobre custos das atividades do CNS, para poderem utilizar como parâmetro, pois o Secretário
34 de Saúde daquele Estado não tinha previsto o custeio de despesas com o Conselho ; **16-** solicitação do Deputado
35 Estadual Golbert Martins Filho, de envio do relatório da auditoria realizada no Estado da Bahia, para que a Comissão
36 Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa pudesse analisar; **17-** documento enviado pelo Deputado Federal
37 Eduardo Jorge, reivindicando a introdução do Módulo de Medicina Preventiva e Social no internato do Curso de
38 Graduação em Medicina; **18-** convite para participação no X Encontro Nacional de Administradores e Técnicos do
39 Serviço Público Odontológico a realizar-se em Camboriú - SC; **19-** cópia da publicação de matéria no Jornal do
40 Brasil, de 05 de junho de 1994 com o título "Conselhos Desnecessários"; e **20-** documentos enviados por Vilson João
41 Renzetti, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville - SC - sugerindo a revogação da Resolução nº 43/93, que
42 não permite o trabalho de atendentes de enfermagem, que não possuem diploma, com o parecer técnico contrário, da
43 Coordenadoria de Recursos Humanos para o SUS.. Terminados os informes o Coordenador Geral, solicitou ao
44 Plenário a indicação dos relatores sobre a introdução de Medicina Preventiva e Social, no currículo médico. O
45 Plenário indicou como relatores da matéria os conselheiros **Aboim** e **Eurípedes**. Em seguida, o Coordenador Geral
46 solicitou ao Plenário que votasse a Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada sem reparos.
47 Passou-se ao **item 1 - PROGRAMA DA COORDENAÇÃO MATERNO-INFANTIL** - A Conselheira **Zilda** fez a
48 apresentação da matéria. Após a explanação, o Conselheiro **Aboim** sugeriu que o nome da pessoa atendida fosse
49 colocado no protocolo, em seguida sugeriu que em relação a integração à família, a criança fosse abordada na escola.
50 O Conselheiro **Jocélio** pediu que fosse enviado ao CONANDA, cópia das transparências apresentadas pela
51 conselheira, ressaltando a importância da interação entre os Conselhos. A Conselheira **Zilda** agradeceu as sugestões e
52 encerrou o tema agradecendo a equipe técnica do COMIN e do DATASUS pelo apoio dado à Coordenação Materno-
53 Infantil. Seguiu-se para o **item 2- PROJETOS DE CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÉMICAS DO**
54 **NORDESTE - PCDEN e PROJETO DE CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA - PCMAM -**
55 A Doutora Maria Clara fez a apresentação do tema, após o que o Conselheiro **Gilson Cantarino** registrou que o
56 movimento de controle das doenças endêmicas era muito fraco nos municípios. A Doutora Maria Clara concordou,
57 afirmando que o projeto iria ter como principal objetivo a descentralização, colocando a Fundação Nacional de Saúde
58 à disposição dos municípios. Agradeceu a oportunidade dada e encerrou-se o item 2 da pauta. **Item 3 - POSIÇÃO**
59 **BRASILEIRA JUNTO À CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO (CAIRO) - O**
60 Conselheiro Ernesto Rubborth fez a explanação do tema e apresentou o documento, que iria ser levado à Conferência.
61 Em seguida, o Doutor Donald Sawyer informou sobre a situação atual da preparação para a Reunião do Cairo. O
62 Conselheiro **Eurípedes** sugeriu que algum conselheiro do Conselho Nacional de Saúde fizesse parte da delegação do
63 Ministério da Saúde que iria à Conferência. O Conselheiro Ernesto Rubborth encerrou o tema agradecendo ao CNS a
64 atenção dispensada. Em seqüência, o Conselheiro **Jocélio** informou aos conselheiros que haveria reunião do
65 Conselho Nacional de Seguridade Social - CNSS, no dia 10 de junho do corrente, e que o assunto da devolução do
66 emprestimo pelo Ministério da Saúde ao Fundo de Assistência ao Trabalhador - FAT, seria abordado, opinando que a

67 posição do CNS deveria ser que se pagasse a dívida, deixando claro que o Governo é que ressolveria como pagá-la. O
68 Coordenador-Geral leu o fax de justificativa de ausência do conselheiro **Sabino**. Em seguida, relatou os nomes dos
69 conselheiros que iriam fazer parte da Comissão, juntamente com o MED, para estudar a questão da abertura de
70 novos cursos, ficando a Comissão composta pelos conselheiros: **Eurípedes, Aboim, Walter**, suplentes: **Eli Toscano**
71 e **Albaneide**. O Conselheiro **Aboim** solicitou a palavra para relatar seu parecer contrário à abertura do Curso de
72 Serviço Social, da União Brasileira de Educação e Cultura. O Plenário aprovou o parecer do conselheiro **Aboim**,
73 indeferindo o referido curso. Em seqüência, o Coordenador Geral leu a Portaria nº 885 do MED, de 8 de junho do
74 corrente, que proibia o funcionamento do Curso de Medicina da ULBRA, enquanto o Conselho Nacional de Saúde
75 não se pronunciasse sobre o referido curso. O Conselheiro **Eurípedes** sugeriu que fosse feita uma moção de aplauso e
76 apoio ao Ministro da Educação e do Desporto pela a referida Portaria. O Plenário aprovou a sugestão. O Conselheiro
77 **Aboim** relatou seu parecer favorável ao credenciamento da Disciplina de Reumatologia da USP, para pesquisa
78 clínica. O Plenário aprovou o parecer do conselheiro, credenciando tal Centro de Pesquisa. Passou-se ao **item 6 -**
79 **APRECIACÃO DE PEDIDOS DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES NA ÁREA DA SAÚDE** - O
80 Conselheiro **Amorim** relatou seu parecer favorável à abertura do Curso de Psicologia, da Associação Educacional do
81 Noroeste, Norte e Nordeste de Minas, o qual foi aprovado pelo Plenário, sendo deferido o curso. O Conselheiro
82 **Jocélio** solicitou o indeferimento dos cursos de Psicologia, e da Associação Natalense de Educação e Cultura - RN e
83 do Centro de Altos Estudos e Pesquisa Varzeagrandense - MT, por terem os mesmos recebido parecer contrário de
84 seus Conselhos Estaduais de Saúde. O Plenário aprovou o parecer do Conselheiro **Jocélio**, indeferindo os respectivos
85 cursos. Em seguida, o Conselheiro **Jocélio** solicitou vistas do processo de abertura dos Cursos de Psicologia da
86 Associação Rio Poty de Ensino Superior e da Associação Teresinense de Ensino Superior. O Conselheiro **Rodolfo**
87 apresentou seu parecer contrário à abertura do curso de Serviço Social, da Faculdades Integradas do Distrito Federal.
88 O Plenário aprovou o parecer do conselheiro Rodolfo, indeferindo o curso. A Conselheira **Albaneide** apresentou seu
89 parecer favorável à abertura do Curso de Fisioterapia da Universidade Católica Dom Bosco - MS, o qual foi aprovado
90 pelo Plenário, deferindo o curso. A Conselheira **Zilda** relatou seu parecer favorável à abertura do Curso de
91 Enfermagem, da Fundação Universidade Federal do Amapá - AP, apenas restringindo o curso para 30 vagas anuais.
92 O Plenário foi favorável ao parecer da conselheira, deferindo o curso. O Conselheiro **Omilton** apresentou seu
93 parecer favorável ao pedido de reconsideração para abertura do Curso de Educação Física, da Organização
94 Educacional de Ribeirão Pires. O Conselheiro **Jocélio** pediu vistas desse processo. O Conselheiro **Rodolfo** solicitou
95 um representante do Conselho Nacional de Saúde para fazer parte da Comissão de Ensino Médico da Secretaria de
96 Ensino Superior - SESU. O Plenário indicou o conselheiro Aboim. Dando curso à reunião, passou-se ao **item 7 -**
97 **TERCEIRIZAÇÃO DA SAÚDE** - O Conselheiro **Jocélio** fez a apresentação do tema, colocando como ponto de
98 partida a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista de Medicina - APM,
99 para a administração do Hospital Municipal de Campo Limpo. Os Conselheiros **Jocélio** e **Aboim** sugeriram que
100 fossem convidados para debaterem o assunto no Conselho Nacional de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde de
101 São Paulo, um representante da Associação Paulista de Medicina - APM e um representante do Conselho Municipal
102 de Saúde/SP, que havia contestado o feito. A sugestão foi aprovada pelo Plenário. Encerrado este tema passou-se ao
103 **item 4 - QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS** - O Conselheiro **Gilson Calemann** fez a apresentação de informações
104 da Comissão Tripartite, repassando aos conselheiros as discussões, que estavam ocorrendo entre o Ministério da
105 Saúde e o Ministério da Fazenda para a transformação de tabelas de procedimentos para o Real. Em seguida,
106 apresentou Minuta de Portaria Ministerial sobre procedimentos relativos aos atendimentos pré e neo-natais, para que
107 o Plenário votasse. Votou-se pela aprovação da Portaria. O Conselheiro **Arlindo** comunicou ao Plenário que não
108 havia tido nova reunião do Fundo Nacional de Saúde e que as questões substantivas em relação ao Fundo, já haviam
109 sido repassadas na reunião anterior do CNS. O Coordenador Geral, se propôs a verificar se o repasse de recursos aos
110 Estados estaria sendo feito de forma igualitária. Passou-se ao **item 8 - SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA** -
111 O Conselheiro **Gilson Cantarino** fez a apresentação do tema. O Plenário decidiu que seria relator da matéria o
112 Conselheiro Gilson Cantarino com apoio do CONASS. Terminado o assunto, passou-se ao **item 9 - CONTROLE**
113 **DO COMÉRCIO DE DROGAS** - O Conselheiro **Carlini** registrou que esse problema das drogas já estava tendo
114 que ser abordado em esfera policial, pois estava se tornando muito sério. **Item 10 - CREDENCIAMENTO DE**
115 **CENTROS DE PESQUISA: Centro de Pesquisas Audiológicas HRCLLP/USP** - O Conselheiro **Gilson**
116 **Calemann** apresentou seu parecer, baseado na Resolução 01/88, do Conselho Nacional de Saúde, em que se devia
117 credenciar o centro. O Conselheiro **Carlini** disse que tratava de projeto de pesquisa e informou que não cabe ao
118 Conselho Nacional de Saúde credenciar pesquisa, e que a Instituição procurasse Centro de Pesquisa mais próximo, e
119 já credenciado, para que seu Comitê de Ética avalizasse a pesquisa. O HRCLLP/USP por outro lado, procuraria
120 atender as exigências para o seu credenciamento como Centro de Pesquisa. O Plenário do CNS aprovou a sugestão do
121 conselheiro. **Departamento de Farmacologia da UNICAMP** - O Conselheiro **Carlini** apresentou seu parecer
122 favorável ao credenciamento do Centro de Pesquisa de Farmacologia da UNICAMP, o qual foi aprovado pelo
123 Plenário. O Conselheiro **Thiers** declarou seu voto : " Voto favorável ao parecer do relator, Professor Carlini, pelo
124 respeito que tenho em suas opiniões, como também aos outros componentes da Comissão, que "in loco" discutiu o
125 assunto na UNICAMP. Quero registrar a minha opinião pessoal sobre o fato e deixar claro que , quando iniciou as
126 pesquisas clínicas, a unidade de pesquisa farmacológica da UNICAMP, estava irregular perante este conselho, pois
127 não era credenciada ". O Coordenador Geral perguntou como o Conselho Nacional de Saúde responderia aos
128 questionamentos do Ministério Público em relação à remuneração de pessoas utilizadas em pesquisa clínica. O
129 Conselheiro **Carlini** sugeriu um grupo de professores envolvidos nessa área para responder os questionamentos,
130 ficando uma comissão composta por representantes: Academia Nacional de Medicina, Associação Médica Brasileira,
131 Conselho Federal de Medicina, PROCON/SP e Professor Carlini pelo Conselho Nacional de Saúde. A sugestão foi
132 aprovada pelo Plenário. O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Doutor Dioclécio, pediu a palavra para

transmitir o comunicado do Senhor Ministro, que estaria elaborando documento extenso, tratando da situação atual do Ministério da Saúde, podendo a qualquer momento, convocar reunião extraordinária do Conselho Nacional de Saúde, para a apresentação do documento. O Conselheiro **Ferreira** pediu que o relatório feito pelo Senhor Ministro, fosse enviado aos Conselheiros com dois dias de antecedência à reunião. Passou-se ao **item 11 - COMISSÕES INTERSETORIAIS E TÉCNICAS - Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área de Saúde** -

Recomendação N° 31 - O Conselheiro **Carlini** relatou a recomendação, considerando oportuna a mesma, acolhendo a sugestão da CT/APAS, para reformulação da Comissão Nacional de Vigilância Sanitária. A Recomendação nº 31 da CT/APAS foi aprovada pelo Plenário. **Grupo de Avaliação das Comissões** - O Conselheiro **Swedenberger** fez o relato sobre as comissões e apresentou documento elaborado por ele e pela Conselheira **Zilda**. O documento foi aprovado pelo Plenário com as seguintes conclusões: **Propostas Gerais ao CNS - 1** - Que as Comissões se reúnam ordinariamente de 2 em 2 meses, de preferência durante dois dias ou mais; quando necessário, devido à urgência ou acúmulo de trabalho devem solicitar apoio de passagens para Reuniões Extraordinárias; **2** - Que o Conselho Nacional de Saúde reveja a composição e representação das Comissões em que entidades tiveram mais de 50% de faltas às reuniões; **3** - Que o Coordenador da Comissão deve estar presente à reunião Plenária do CNS para fazer as explicações devidas de recomendações, sempre que solicitado por algum conselheiro; **4** - Pelo desempenho da Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área da Saúde e da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, atendesse às suas solicitações de continuarem realizando reuniões mensais, sem prejuízo da análise de pedido de outras comissões; **5** - Que se estabeleça de forma permanente a Comissão Técnica de Integração Terapêutica; **6** - Que se agilize as comissões de forma geral e especialmente a dos Usuários, a da Alimentação e Nutrição, a de Saneamento e Meio Ambiente e a de Vigilância Sanitária e Farmaco Epidemiologia. O Conselheiro **Swedenberger** sugeriu que fosse enviado um comunicado às comissões sobre sua composição e as mesmas devessem mandar sua avaliação à coordenação do CNS. O Conselheiro **Jocélia** tomou a palavra solicitando que o Plenário do CNS aprovasse resolução para os Estados e Municípios instalassem Mesa de Negociação. A Proposta foi aprovada pelo Plenário. **Comissão Intersetorial de Saúde do Índio: Moção n° 09**:

O Conselheiro **Carlini** sugeriu que as Moções nº 09, 11 e a Recomendação nº 24 da CISI, fossem englobadas numa única recomendação, por achar que se tratavam do mesmo assunto, devendo a Comissão fazer novo texto consolidado à luz do Decreto 1141. O Plenário aprovou a sugestão. **Moção n° 10**; que tratava de repúdio à invasão de garimpeiros e policiais na Área Indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Os Conselheiros **Carlini** e **Rosemary** solicitaram a transcrição do texto: " A Comissão Intersetorial de Saúde do Índio - CISI, em sua 13ª reunião, avaliando os fatos referentes à publicação do Decreto 1.141 de 20 de maio de 1994 e a revogação do Decreto 23 de 1991, vem manifestar sua preocupação com a situação atual e o futuro da atenção à saúde do índio. Em que pesem as falhas do Decreto 23, já apontadas por esta Comissão e pela II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas - CNSPI, sua revogação e substituição pelo Decreto 1.141 é extremamente preocupante, pelos motivos abaixo: 1 - O decreto 1.141 é vago, limitando-se a atribuir à FUNAI o papel de estabelecer diretrizes e coordenar as ações de saúde prevista no mesmo, sem o necessário definição de como essas ações serão efetivadas e sem explicitar claramente as atribuições dos diferentes órgãos componentes do SUS, no que diz respeito à atenção à saúde indígena. 2 - Em nenhum momento o decreto remete às orientações emanadas pelos Foruns que vêm delineando a Política Nacional de Saúde Indígena (CISI, II CNSPI etc) onde se formulou o modelo dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e a forma de controle social através dos Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena (NISI), com participação Indígena paritária. 3 - O Decreto prevê, em seu artigo 14º (da saúde) que a FUNAI integrará o SUS "a partir da utilização da rede conveniada e de seus mecanismos de financiamento". Consideramos esse aspecto extremamente grave pois expõe os índios à uma competição desigual com a população não-índia no acesso ao SUS, além de abrir possibilidades de novas investidas no sentido de municipalização da Atenção à Saúde do Índio e desconsidera o modelo assistencial que vem sendo proposto e amadurecido desde 1986 e que se consolidou na II CNPSI. 4 - O decreto é omisso e impreciso, quando não delinea de que forma as ações de saúde chegarão às comunidades e quais os mecanismos de articulação interistitucional a serem estabelecidos para viabilizar as referidas ações. 5 - A Comissão Intersetorial à qual se referem os artigos 5º e 6º do decreto, além de não prever a participação indígena, seguramente não dará conta das atribuições a ela imputadas. Além disso, o decreto não prevê instâncias regionais, fundamentais para o delineamento das necessidades, priorização coordenação e execução das ações nesses níveis. Diante do exposto, pleiteamos a revisão imediata do Decreto 1.141, sob o risco de agravamento da situação de saúde das populações indígenas, já extremamente precária antes mesmo de sua publicação. A revisão deverá ser feita com a participação das organizações indígenas, entidades de apoio e da CISI. Reiterando a urgência da adequação do Decreto 1.141 à realidade, a CISI coloca-se à disposição para colaborar em sua revisão." O Conselheiro **Carlini** propôs que se mandasse ofício ao Governador de Roraima, Assembléia Legislativa, Conselho Estadual de Saúde, Ministério Público e Ministério da Justiça, encaminhando a Moção e inclusive se averiguar o ocorrido. A proposta foi aprovada pelo Plenário. **Comissão de Integração Terapêutica**: O Conselheiro **Carlini** solicitou a supressão do item "d" de seu relatório, pois considerou que não caberia ao CNS propor um item na Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, e que a própria Comissão entrasse em contacto com a Comissão organizadora da Conferência. A solicitação do Conselheiro foi aprovada. O Conselheiro **Gilson Cantarino** propôs que o item "e" do documento ficasse, para que as propostas para publicação fossem antes aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. A proposta foi aprovada pelo Plenário. **Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área da Saúde- Recomendação n° 34/94**, que tratava de cadáver não reclamado foi aprovada pelo Plenário. **Recomendação n° 35/94**, que tratava da análise do projeto do curso de Fisioterapia da UFRJ, foi aprovada pelo Plenário. **Recomendação n° 36/94**, que tratava da incorporação de entidades na Comissão de Integração Terapêutica. O Conselheiro **Gilson Calemann**, propôs que a CT/APAS refizesse a recomendação, reformulando a Comissão de Integração Terapêutica, alegando que esta Comissão tinha muitas escolas, e atendendo a Resolução do CNS - 11/91. O Plenário aprovou a proposta. O Conselheiro **Eurípedes**

199 sugeriu que fosse pautado para a próxima reunião um debate sobre terapias alternativas, trazendo algumas entidades
200 relacionadas com o assunto, sendo a sugestão, aprovada pelo Plenário. Neste instante da reunião, o Coordenador
201 Geral solicitou a atenção dos Conselheiros para apresentar o novo Secretário da Vigilância Sanitária, o Doutor José
202 Ribeiro. O Secretário se apresentou colocando-se à disposição do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro
203 **Omilton** solicitou a atenção do Secretário para a Oficina sobre Vigilância Sanitária, que o CNS estaria promovendo,
204 indagando ao Secretário se seria possível o trabalho conjunto da Secretaria de Vigilância Sanitária e o Conselho
205 Nacional de Saúde para a realização desta Oficina. O Doutor José Ribeiro disse que marcaria reunião para ver o que
206 seria possível fazer. Passou-se novamente às análises das recomendações. **Recomendação CT/APAS nº 37/94** - que
207 tratava da substituição de terapeutas ocupacionais, por psicólogos, na Saúde Mental. A recomendação foi aprovada
208 pelo Plenário, com a ressalva feita pelo Conselheiro Gilson Caleman de que a Saúde Mental já tinha tomado as
209 devidas providências em relação ao assunto. O Conselheiro **Carlini** pediu a palavra para se despedir do Conselho
210 Nacional de Saúde, dizendo que estava grato a todos pela oportunidade de ter participado de um colegiado
211 democrático e pela maneira com que tinha sido tratado por todos, estando sempre à disposição do CNS. O
212 Coordenador Geral se comprometeu manter sempre informado o conselheiro, enviando ata e pauta das reuniões.
213 **Recomendação nº 38** - foi aprovada, transformando em Resolução sua Recomendação 29/93, a fim de agilizar
214 Portaria 1352/93. O Coordenador Geral informou que dia 14 de junho do corrente, haveria reunião da Comissão
215 Consultiva da I Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, onde todos os conselheiros estariam
216 convidados a participar. **Item 12 - CONFERÊNCIAS NACIONAIS ESPECÍFICAS - II Conferência Nacional de**
217 **Saúde para os Povos Indígenas:** O Conselheiro **Francisco** disse não ter tido disponibilidade de analisar o relatório,
218 pediu que fosse indicado outro relator. O Plenário indicou a Conselheira **Rosemary** para relatora. **II Conferência**
219 **Nacional de Saúde do Trabalhador:** O Conselheiro **Jocélio** sugeriu que o Plenário aprovasse o relatório e o
220 remetesse à coordenadora da Conferência, Doutora Jacinta, com as sugestões para que ela incorporasse ao relatório,
221 dando-lhe plena liberdade na elaboração do texto. O Plenário aprovou a proposta. O Plenário indicou a Conselheira
222 **Leny**, por sugestão da mesma, para relatora do assunto referente à vacina da meningite, convidando-se os técnicos da
223 Fundação Nacional de Saúde. **Item 13 - DISCUSSÃO DA PROBLEMÁTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** -
224 O Conselheiro **Omilton** propôs que a Oficina de Trabalho sobre Vigilância Sanitária, fosse realizada no dia 02 de
225 agosto do corrente, sendo aprovado pelo Plenário. O Conselheiro **Omilton** informou a todos que quizessem
226 participar na organização da Oficina seriam bem-vindos. O Conselheiro **Thiers** despediu-se deixando carta para
227 constar em ata: "Senhores Conselheiros, Os Profissionais de Saúde (outros), que aqui represento, mantém um sistema
228 de rodízio que nos impede de continuar neste Plenário. Cada um de nós que teve o privilégio de aqui conviver, com
229 certeza é um crítico da organização do Estado brasileiro. Cresceu e se distanciou da Nação. A descentralização
230 proposta pelo SUS ainda não se consumou. As mudanças assustam os que vivem do poder no Estado burocrático. Os
231 administradores exigem os seus direitos, mas não querem assumir as suas obrigações. A municipalização das ações
232 de Saúde aprovada gradativamente por este Plenário, não surte os efeitos desejados e emperra em muitos setores,
233 como é o caso exemplar da extinção do INAMPS e o visível fortalecimento da Fundação Nacional de Saúde. Para
234 descentralizar é preciso coragem e determinação. Desconcentrar o poder é antes de tudo, uma demonstração de
235 patriotismo inteligente. Os inúmeros temas que aqui se discute, a interminável pauta que nos dá uma certeza de que
236 estamos sempre atrasados na busca das possíveis soluções, apontam a necessidade da descentralização tão sonhada.
237 Aqui aprendemos muito, lamento a saída, curvo-me ao processo democrático com um apelo à Coordenação: como
238 ex-conselheiro, gostaria de receber em meu endereço todo o material produzido para discussão no intuito de
239 continuar a dar sugestões e assim não jogar fora a experiência aqui adquirida". O Conselheiro **Jocélio** solicitou que
240 fosse pautado para a próxima reunião Programa de Renda Mínima. O Coordenador Geral fez a distribuição de novos
241 processos de abertura de curso que chegaram ao Conselho Nacional de Saúde; a distribuição dos cursos ficou da
242 seguinte forma: 1- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Santo André-SP, Curso de Ciências, relatora Leny;
243 2- Fundação Universidade Estadual - MS, curso de Enfermagem, relator Conselheiro Jocélio; 3- Sociedade
244 Educacional Vila Mariana, SP, curso de Fisioterapia, relator Conselheiro Jocélio, 4- Sociedade Educacional Vila
245 Mariana-SP, curso de Farmácia e Bioquímica, relator Conselheiro Jocélio; 5- Associação de Ensino Superior do
246 Centro-Oeste - AESCO, curso de Nutrição, relatora Albaneide. O Coordenador Geral encerrou a reunião onde
247 estiveram presentes, **Jocélio Henrique Drummond, Rosemary Lumena Berol Costa, Juan Vicente Santini,**
248 **Walter Chaves Costa, Francisco Augusto Vieira Nunes, José Justino Alves Pereira, Thiers Ferreira, Pedro**
249 **Tauil, Eurípedes Balsanufo de Carvalho, Augusto Alves de Amorim, Ernani Vitorino Aboim Silva, Zilda Arns**
250 **Neumann, Omilton Visconde, Leny May da Silva Campelo, Francisco Ubiratan Dellape, Gilson Calemann,**
251 **Gilson Cantarino O'Dwyer, Cláudio José Allgayer, Ana Maria Lima Barbosa, Mansur José Mansur, Chafic**
252 **Wady Farhat, Danilo Lins Cordeiro Campos, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Arlindo Fábio Gomez de Sousa,**
253 **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Carmino Antonio de Souza, Albaneide Maria Lima Peixinho, Elisaldo**
254 **Luiz de Araujo Carlini, Carlos Eduardo Ferreira, Vitalina J. Baptista Dias da Silva, Newton de Araújo Leite,**
255 tendo o Conselheiro Sabino justificado a ausência, como consta na ata.